

DECRETO N° 034 /2017 DE 17/07/2017

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

17

07 / 17

Alvany *[assinatura]* Feitoza
Secretaria de Administração

**EMENTA: Decreta Luto Oficial e dá
Outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, o SR. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1° - Fica decretado LUTO OFICIAL por três dias no município de Cupira, Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento da Sra. SUELI QUITÉRIA DA SILVA, ocorrido no dia 15 de julho de 2017; a falecida prestou relevantes serviços como professores na rede pública municipal desta cidade.

Art. 2° - Fica determinado que a Bandeira do Município de Cupira deva ser hasteada a meio mastro, com fita preta.

Art. 3° - Determina que a Secretaria de Administração Municipal, encaminhe cópia do Decreto aos familiares da falecida.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de julho de 2017.

[assinatura]
JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

= PREFEITO =